



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOTUPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 599-C [NC: 11210001] NOVEMBRO / 2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 73,000.00 ///SETENTA E TRES MIL REAIS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 599-C [NC: 11210001]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 73,000.00 ///SETENTA E TRES MIL
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 171,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ	
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00
Soma da Unidade:	73.000,00
Total:	73.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ	
1002 EQUIPAMENTO DA CAMARA DE VEREADORES	
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
339035 - 1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00
Soma da Unidade:	73.000,00
Total:	73.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOTUPORA, 21 de Novembro de 2024

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0CA0-E55B-648F-2767-4EF4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0CA0-E55B-648F-2767-4EF4



Hash do Documento

acbcdabc76d5f7fb8ba15d8a7d712e913bc63e2b806c9fe83d4db662498b4cf3f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/11/2024 17:02 UTC-03:00